

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

007546.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00439

Desdobramento 3390300900 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Conta 02634

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04456 CIRURGICA PREMIUM DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARE

Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4465 ZONA I

CNPJ/CPF 34.479.558/0001-13

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

28.09.23

Vencimento

28.10.23

Valor Orçado

400.000,00

Saldo Anterior

11.115,55

Valor do Empenho

78,00

Saldo Atual

11.037,55

Item
01
02Quant.
6

Especificação

CLOR. VANCOMICINA 500 MG
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

13,0000

Valor Total

78,00

LIQUIDADO

Banco Credor

1

645-9

00066194-5

VALOR LIQUIDO

78,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setenta e oito reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

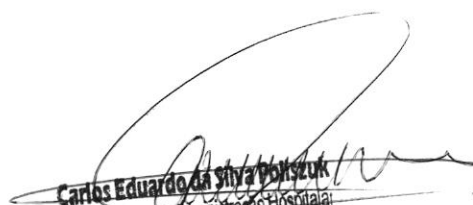
Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitamos empenho para compra de medicamento pois o mesmo se encontram em item deserto em licitação. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.



Carlos Eduardo da Silva Bonczuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria N° 147/2023
Assinatura do Requerente (CARIMBO)

